



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/2344/2018	28-05-2018	Sai – SRAPAP/2018/324		27-07-2018

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 451/XI – QUANDO E COMO VAI FUNCIONAR O PROGRAMA NACIONAL DE RECOLHA DE DADOS, EM 2018, NOS AÇORES?

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Luís Garcia, Jaime Vieira, Carlos Ferreira e Luís Rendeiro, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

QUESTÃO n.º 1: Quando e como vai funcionar o Programa Nacional de Recolha de Dados em 2018?

A partir de 2018 as responsabilidades do IMAR passarão a ser assumidas pela Direção Regional das Pescas (DRP), entidade que procedeu à revisão do planeamento inicial da execução do “Programa de Trabalhos” para o ano de 2018 (alteração do calendário, formação de pessoal, disponibilização de recursos técnicos, etc.) por forma a garantir o cumprimento das metas estabelecidas no “Programa de Trabalhos 2017-2019” para Portugal, aprovado pela Comissão Europeia em 19 de dezembro de 2016.

QUESTÃO n.º 2: Quais as consequências para a Região e para o setor das pescas pelo facto de estarmos em maio e o PNRD ainda não estar em funcionamento?

A revisão do planeamento inicial da execução do “Programa de Trabalhos” para o ano de 2018 permitirá garantir o cumprimento das metas mínimas estabelecidas no “Programa de Trabalhos 2017-2019” para Portugal.

QUESTÃO n.º 3: Que medidas foram ou serão tomadas para minimizar o não funcionamento do programa até esta data e os consequentes incumprimentos da Região e de Portugal?

Ver resposta às duas questões anteriores.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

QUESTÃO n.º 4: O Relatório do PNRD está a ser elaborado? Quando estará concluído?

O relatório do PNRD relativo ao ano de 2017 foi elaborado e concluído nos prazos previstos tendo sido remetido pelas autoridades nacionais competentes à Comissão Europeia em 31 de maio de 2018.

QUESTÃO n.º 5: Quais as consequências para a Região e para o setor das pescas se o relatório relativo ao ano de 2017 não for entregue atempadamente?

Ver resposta à questão anterior.

Com os melhores cumprimentos, e *considera*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2744 Proc. n.º 54-03.00
Data:	018/07/27 N.º 451/XI